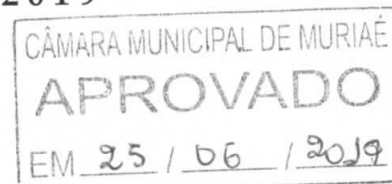
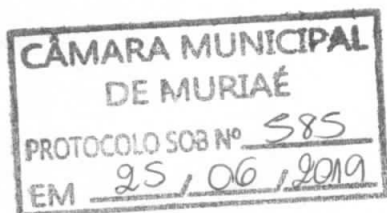




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 412 / 2019



Excelentíssimo Senhor Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja realizado um estudo *in loco* a fim de viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Silvério Campos, próximo à esquina com a Rua José de Freitas Lima Júnior, Bairro Safira.

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de militares do 47º BPM, os quais alegaram que existe atualmente certa dificuldade para que as viaturas saiam da sede do batalhão, situada em rua de mão única e, em seguida, adentrem na via principal, a Av. Silvério Campos, pois os veículos, especialmente as motocicletas, transitam em alta velocidade naquele local.

Sendo assim, foi sugerido a este vereador e agora solicitado através deste, que seja feito um estudo no local acima citado, a fim de que seja instalado um redutor de velocidade, o que amenizaria tal situação, facilitando a saída das viaturas em serviço.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe de trabalho, elevo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de junho de 2019.

  
**JAIR SANCHES ABREU**  
Vereador - PT